



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.837/2025**

11 de novembro de 2025

Autoria Poder Executivo – Mensagem 102/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, atender Crédito Especial as despesas até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de iluminação publica	15.452.0022.2.060	3.3.90.30.00.00.00	1751	1.000.000,00
				<b>Total</b>	1.000.000,00

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de iluminação publica	15.452.0022.2.060	3.3.90.39.00.00.00	1751	1.000.000,00
				<b>Total</b>	1.000.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 11 de novembro de 2025.

\* Publicada no Boletim Oficial nº 2009 – 19/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

Eduardo Lima Santana de Ávila  
Presidente

Tiago Ribeiro MacGreegor  
Vice- Presidente

José Amauri Ferreira Lima  
1º Secretário

Fábricio Silva Machado  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 17/11/2025

SAULO DE TARSO PEREIRA  
CORREA DA  
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por SAULO DE  
TARSO PEREIRA CORREA DA  
SILVA:01671186761  
Dados: 2025.10.24 16:28:14 -03'00'

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

\* Publicada no Boletim Oficial nº 2009 – 19/11/2025